Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2025.

Ofício nº 101/2025/S.M.S.P.C./P.M.C.L.
Ref.: Requerimento 379/2025, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Ao
Senhor Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, vem por meio deste, encaminhar resposta referente ao requerimento 379/2025 desta casa, que foi protocolado sob o número 5354/2025, o qual traz no seu bojo alguns questionamentos, sobre a fiscalização dos acessos aos postos de combustíveis da cidade, no que tange a sinalização horizontal (faixa de pedestre).

Informamos que a última fiscalização para o cumprimento das referidas leis municipais, ocorreu no ano de 2024, sendo os estabelecimentos notificados e a época apresentado as pinturas conforme as leis.

Em relação ao ano de 2025, não foi realizada a fiscalização referente, mas será programada para que aconteça, salientando ainda que estamos com o efetivo baixo de agentes de trânsito.

Atenciosamente.

Fábio José da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Mai-2025-16:41-061684-1/2